



Memo. SGP.2 - nº 024/2024

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Nobre Vereador (a),

BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (Líder PP)

Informo que o **PROJETO DE LEI Nº 326 de 2022** de autoria do Ver. **FARIA DE SÁ (PP)** que trata sobre **“ALTERA A LEI N.º 13.399, DE 01 DE AGOSTO DE 2002, PARA CRIAR A SUBPREFEITURA DO RIO PEQUENO, FORMADO PELOS DISTRITOS DO RIO PEQUENO, JAGUARÉ E RAPOSO TAVARES; E A SUBPREFEITURA DAS COHAB’S, FORMADA PELAS UNIDADES: JOSÉ DE ANCHIETA, JOSÉ BONIFÁCIO, JUSCELINO KUBITSCHKE E INÁCIO MONTEIRO.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **20/12/2023** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **21/12/2023, Pág. 318 e Col. 3, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.**

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



CESAR UEMA
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 01/02/24
NOME DO RECEBEDOR: Walter Silva Souza
ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]
RF DO RECEBEDOR: 25205077